

Curitiba, 22 novembro de 2022.

PROPOSTA CURSO IN COMPANY Nº5207418

A/C: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

Francielle de Oliveira Silva

A **Licidata apresenta** um novo conceito em treinamento, com soluções que vão de encontro à capacitação e desenvolvimento.

Licidata tem soluções e “low-cost” com garantia de qualidade. Especializada em capacitação, treinamento de licitações e Contratos Administrativos.

Nosso quadro de professores possui vasta experiência, e são, na sua maioria, Mestres e Doutores. Os cursos são flexíveis com o propósito de atender as necessidades específicas do contratante, possibilitando desta forma um maior aproveitamento com substancial redução de custos.

Treinamento In Company Presencial

I - Planejamento das Contratações na Nova Lei de Licitações

Para cerca de 50 (cinquenta) servidores, com foco na fase interna, elaboração de ETP, PCA e TR, para os setores Requisitantes.

Sugestão de Data: **12 e 13/01 ou 16 e 17/01**

Valor Presencial: R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)

16hrs de Capacitação

II- Regulamentação e Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos

Para cerca de 20 (vinte) servidores, com foco na atuação da Controladoria, Administração e Procuradoria

Sugestão de Data: **18 a 20/01**

Valor Presencial: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

24hrs de Capacitação

III - Capacitação dos agentes de contratação

Para cerca de 10 (dez) servidores, com foco na fase externa, novas modalidades, Dispensa e Inexigibilidade

Sugestão de Data: **26 e 27/01**

Valor Presencial: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais)

16hrs de Capacitação

(Fechamento através de confirmação por e-mail enviando ordem de serviço, nota de empenho ou pagamento.)

As datas deverão ser confirmadas até dia 10/12/2022



CONTEÚDOS:

PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES NA NOVA LEI DE LICITAÇÕES, COM FOCO NA FASE INTERNA, ELABORAÇÃO DE ETP, PCA E TR.

- Conceitos previstos na Lei 14.133/2021 e demais instrumentos legais a respeito da elaboração do Documento de Formalização de Demanda, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Pesquisa de Preços, de acordo com a legislação em vigor;
- Princípios administrativos;
- Principais aspectos que devem ser observados na fase preparatória da licitação pública;
- Pontos fundamentais para a correta elaboração do Documento de Formalização da Demanda;
- Pontos fundamentais para a correta elaboração do Plano de Contratações Anual;
- Pontos fundamentais para a correta elaboração do Estudo Técnico Preliminar (ETP);
- Etapas do processo licitatório, com a participação das áreas envolvidas no planejamento;
- A correta definição do objeto;
- Pontos fundamentais para elaboração do Termo de Referência (TR) e Projeto Básico (PB);
- Pontos fundamentais para a correta elaboração do edital e escolha da modalidade pertinente;
- Pontos fundamentais para a correta elaboração da Pesquisa de Preços;
- Pontos complementares para elaboração de Documento de Formalização de Demanda, Plano de Contratações Anual, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, Projeto Básico, Edital e Pesquisa de Preços;
- O gerenciamento dos riscos da contratação e o Mapa de Riscos e
- Publicidade dos editais e impugnações.

REGULAMENTAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

VISÃO ESTRUTURAL DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES.

- Estrutura organizacional da NLL;
- Segmentação do processo administração de contratação;
- Dilema: “normas gerais” x “normas específicas” e o espaço de normatização próprio.

REGIME TRANSITÓRIO DA LEI Nº 14.133/2021.

- Vigência e Concomitância de regimes (art. 191);
- Como deve ser feita a “opção” de que trata o art. 191 da NLL?
- A ultratividade do regime contratual a ser revogado;
- Como ficam os procedimentos regidos pela Lei nº 8.666/1993 após 1º/04/2023?
- Responsabilidades e Cuidados necessários para a Alta Administração em relação ao regime transitório.

ESTRUTURAÇÃO DA GOVERNANÇA DAS CONTRATAÇÕES.

- A Governança e as Contratações Públicas;
- Diretrizes da Lei nº 14.133/2021;
- Relação entre o Governança, Controle, Gestão de riscos e Integridade;
- Quem é responsável pela Governança: Identificando a Alta Administração;
- Instrumentos de Governança;
- A ênfase no planejamento: os artefatos de planejamento na NLL;



– ETP: como, onde e para quê?

AGENTES PÚBLICOS RESPONSÁVEIS PELA APLICAÇÃO DA NLL.

- Responsabilidades da Alta Administração Municipal;
- Diretriz de governança, segregação de funções e gestão por competências;
- Edição do regulamento orgânico para definição da matriz de competências;
- Requisitos gerais de designação (art. 7º);
- Definição e atribuições do “agente de contratação” (art. 8º);
- Comissões de Contratação;
- Possibilidade de terceirização de serviços de suporte ao agente de contratação.

ESTRUTURAÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA E SISTEMA DE CONTROLE INTERNO.

- Papel consultivo da Assessoria Jurídica e Controle Interno (art. 8º, §3º; art. 117, §3º; art. 168, parágrafo único);
- Participação da elaboração de minutas-padrão de editais e contratos (art. 19, IV);
- O controle prévio de legalidade da fase preparatória da contratação (art. 53);
- Assessoria jurídica e controle interno como “2ª linha de defesa”? (art. 169, II).

PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA NLL.

- O Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Como realizar a integração com o PNCP?
- Quais atos devem ser publicados no PNCP?

PLANEJAMENTO DE TRANSIÇÃO.

- A importância de um Plano de Transição;
- O cronograma de atividades para a transição;
- Diagnóstico de estrutura, fluxo de trabalho e pessoal;
- Reorientação com viés de governança: Capacitação, Segregação de funções e Gestão por competências.

PROVIDÊNCIAS PRÁTICAS PARA A IMPLEMENTAÇÃO DA NLL.

- Integração e utilização do Portal Nacional de Contratações Públicas;
- Desenvolvimento do “sítio eletrônico oficial” no âmbito do órgão;
- Desenvolvimento de modelos e minutas-padrão;
- Sistemas e funcionalidades exigidos pela Nova Lei.

REGULAMENTAÇÃO DA NLL.

- Normatização complementar x regulamentação;
- O que é preciso ser regulamentado?
- Poder Regulamentar: Uma adequada compreensão constitucional;
- Boas práticas em regulamentação: o que já foi feito?
- Regulamentos federais e seus impactos para os Municípios;
- Edital como ato normativo: limites e possibilidades;

CAPACITAÇÃO DOS AGENTES DE CONTRATAÇÃO

Os Agentes de Contratação na Nova Lei de Licitações
O Pregoeiro – o Agente de Contratação na Modalidade Pregão



A Gestão por Competência – Definição do Servidor para Atuar nas Diferentes Etapas do Ciclo de Contratação
O Plano de Capacitação dos Agentes de Contratação
Aplicação da Lei e as Definições que irão Nortear a Atuação dos Agentes de Contratações
A Contratação Integrada e Semi – Integrada, a Matriz de Risco, o Contrato de Eficiência e o Procedimento de manifestação de interesse – PMI
As Modalidades de Licitação na Nova Lei – Entra o Diálogo Competitivo, saem o Convite e a Tomada de Preços
Modalidades – A Inversão entre Julgamento e Habilitação e o Deslocamento do Recurso
Modalidades – A Detalhamento da Tramitação de Cada Modalidade
Estudos Técnicos Preliminares, Termo de Referência, Projetos Básico e outros Projetos
Os Critérios de Julgamento – Destaque para o Maior Retorno Econômico – A Contratação
Orçamento Estimado e Sigiloso – Disposições sobre a Pesquisa de Mercado
O Julgamento e a (In) Exequibilidade das Propostas
As Garantias – Disposições Específicas sobre o Seguro-Garantia
A Divulgação das Licitações – O Portal Nacional de Compras – Obrigatoriedade de Divulgação das Contratações
Disposições sobre as Compras e Serviços –
As Contratações Diretas – Algumas das Hipóteses de Dispensa e as Inexigibilidades de Licitações
A Duração dos Contratos – a vigência de contratos de serviços e fornecimento continuados
As Prerrogativas da Administração Pública – As Alterações Contratuais
A Extinção dos Contratos – Casos de Rescisão
Os Meios Alternativos de Solução de Controvérsias – A Conciliação, a Mediação, o Comitê de Resolução de Disputas e a Arbitragem
As Regras sobre a Aplicação das Sanções – Declaração de Inidoneidade e Impedimento de Licitar e Contratar
A vigência da “Nova Lei de Licitações” e das Lei n.º 8.666/93, n.º 10.520/02 e n.º 12.462/2011

AO ENCARGO DO PREFEITURA

- ✓ Flip chart, projetor e passador de slides;
- ✓ Microfone se necessário;
- ✓ Coffee-Break (se necessário)
- ✓ Local (Auditório ou Sala com mesas e cadeiras);
- ✓ Enviar em tempo hábil a lista de inscrição dos participantes para elaboração dos certificados.
- ✓ Realizar e controlar as inscrições dos participantes.

AO ENCARGO DA: LICIDATA

- ✓ **Certificado digital válido por todo Brasil** e disponível em nosso site por tempo indeterminado, com conteúdo programático e carga horária;
- ✓ Apostila do curso exclusiva com conteúdo específico;
- ✓ Será disponibilizado um Grupo de WhatsApp por 30 dias, para que todos os participantes
- ✓ Passagens aéreas, Hospedagem e alimentação do palestrante.
- ✓ Translado do Professor e apoio
- ✓ Pasta, Caneta, marca texto e Bloco

No valor de investimento, não foram contemplados o local para a realização, coffee break e o almoço. O Local para a realização do evento e toda logística de organização será providenciada pelo Cliente bem com os recursos audiovisuais necessários de acordo com a necessidade do palestrante que será informado com antecedência.



JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

A Licidata Cursos está há mais de 18 anos no mercado, especializada em treinamentos e capacitações para organizações públicas em âmbito nacional na modalidade presencial ou online 100% ao vivo e In Company, já capacitamos mais de 80mil servidores por todo o país.

A capacitação permanente dos servidores, se justifica tendo em vista o cumprimento das seguintes diretrizes da Política Nacional de Desenvolvimento de Pessoal, instituída pelo Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, revogado pelo Decreto nº 9.991 de 28 de agosto de 2019, e fundamenta-se na busca do setor público pela excelência e melhoria da qualidade dos serviços ofertados à sociedade.

JUSTIFICATIVA: LEI Nº 8.666/93/ NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS 14.133/21

A contratação de treinamento por Pessoa Jurídica de Direito Público art. 24, II (Dispensa de Licitação para despesas de pequeno vulto, até o limite de R\$ 50 mil) art.75, II (Dispensa de Licitação na Lei 14.133/21, alteração pelo decreto 10.922/2021 – com vigência a partir de 01/01/22 valores inferiores a R\$ 54.020,41) e (ou) no disposto no art. 25 (Inexigibilidade de Licitação), ambos da Lei nº 8.666/1993:

Considere que as contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal, bem como a inscrição de servidores para participação de cursos abertos a terceiros, enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/1993. (Decisão TCU nº 439/1998 – Plenário).

Contrata-se por inexigibilidade de licitação com fundamento no art. 25, caput ou inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, pessoas naturais e jurídicas para ministrar cursos fechados para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal ou a inscrição em cursos abertos. (Orientação Normativa AGU nº 18)

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de:

RBR TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA.

CNPJ 25.406.054/0001-82

[Envio de Nota de Empenho/Ordem de Serviço ou Autorização de Fornecimento, com posterior pagamento em uma das contas bancárias indicadas](#)

BRADESCO (237)

Agência: 5750

Conta: 613154-9

VALIDADE DA PROPOSTA DE 60 DIAS

Carolina Schmidt

Gerente Comercial

carolina@licidata.com

(41) 3043-0070/ (41) 9 8484-5574

Site: www.licidata.com.br

